



Valide aqui
este documento

vl. = 5.972 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias
Oficial

CNM 084004.2.0005972-58



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 5.972 = Data:

26 de agosto de 1.982

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 7, da quadra "D", com a área de 360,00 m2. situada no Jardim Los Angeles, desta cidade e sede da comarca de / Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte: = com a divisa da data nº 5 numa extensão de 30,00 metros, no rumo NE. / 57º32'. Ao Sul: com a divisa da data nº 9, numa extensão de 30,00 metros no rumo SO. 57º32'. A Leste: com a divisa da data nº 8, numa extensão de 12,00 metros no rumo SE. 32º28'. A Oeste: com o alinhamento/predial da Av. Rocha Pombo, numa extensão de 12,00 metros no rumo NO. / 32º28'."

Registro anterior: Transcrição nº 12.588, deste Ofício/. =

Proprietário: IMOBILIÁRIA IGUAÇU LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGO sob nº 75472852/0001-21.=

Dou fê. (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

R - 1/5.972 = Prot. 32.439 = Transmitente: IMOBILIÁRIA IGUAÇU LTDA., / acima qualificada.= **Adquirente:** CLAUDENIRA APARECIDA AQUARONE, brasileira, solteira, maior, professora, CPF 023937869/53, residente nesta cidade.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 26 de agosto de 1.982, no Tabelionato local (Livro nº 86 = fls. 182).= **Valor:** Cr\$.12.000,00 (doze mil cruzeiros).= **Valor fiscal:** Cr\$.250.000,00.= / Dou fê. Nova Esperança, 26 de agosto de 1.982.= **Emol.** À serventia: Cr\$. 5.700,00.= **CPC:** Cr\$.300,00.= (José Francisco/Lopes) = Oficial Maior.=

R - 2/5.972 = Prot. 57.250 = Transmitente: CLAUDENIRA APARECIDA AQUARONE, brasileira, solteira, maior, professora, CPF 023.937.869/53, residente nesta cidade.= **Adquirente:** JOSÉ CARLOS DIAS, brasileiro, comerciante, CPF 003.027.128/28, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Aparecida Mariuza Dias, residente na Rua Paraná, nº 385, Jardim Los Angeles, desta cidade.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 22 de fevereiro de 1.999, na Serventia Notarial desta cidade (Livro nº 132-E = fls. 037).= **Valor:** R\$.8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).= **Objeto:** O imóvel supra descrito. ITBI = Comprovante de recolhimento no valor de R\$.170,00, autenticado pela Prefeitura/Municipal de Nova Esperança, em data de 22 de fevereiro de 1.999.= Dou fê. **Emol.** VRC: 2.610,00 = À Serventia: R\$.185,96 = À CPC: R\$.9,79 = / Nova Esperança, 09 de março de 1.999. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 3/5.972 = Prot. 77.359 em 17/07/2008 = SEPARAÇÃO CONSENSUAL = Nos termos do Mandado de Registro expedido aos 25 de janeiro de 2007, pelo continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E3N8X-JVG95-HNGV3-UJDQX>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPE A2KRG 74NL8 YRS4A





Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º - 1 -

CNM 084004.2.0005972-58

Juízo de Direito da Comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Escrivão Ivo Fernandes, extraído dos autos de Separação Consensual autuado sob nº 014/07, requerido pelo casal JOSÉ CARLOS DIAS e APARECIDA MARIUZA DIAS, procedo o presente registro a fim de constar que em virtude da separação do casal o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao casal, passou a pertencer exclusivamente ao cônjuge varão **JOSÉ CARLOS DIAS**. = **Valor**: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). = **Valor Fiscal**: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). = **ITCMD** auto de infração - Comprovante de recolhimento no valor de R\$5.237,50 autenticado aos 07 de agosto de 2008, pelo Banco do Brasil S/A (referente a imóveis desta comarca, da comarca de Maringá-PR e de Mogi das Cruses-SP, e bens móveis). = **DOI** - Será emitida conforme Instrução Normativa de nº 473, de 25/11/2004, da Secretaria da Receita Federal. = Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 18/07/2008. = Certidão de feitos ajuizados emitida em 11 de julho de 2008, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$452,76 = FUNARPEN: R\$2,00. = Nova Esperança, 13 de agosto de 2008. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 4/5.972 = Prot. 127.028 em 10/09/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 28/08/2024, pela Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo M M Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0003257-77.2022.8.16.0119, na qual figura como exequente C D M - MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, e, como executados, HERCULES FARIAS e MARMORARIA HD2 LTDA, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado Hercules Farias. = **Valor da Causa**: R\$58.331,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais). = **FUNREJUS** - Recolhido R\$116,66, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 08 de outubro de 2024. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFR12. d5TRv sILBo-KkAVq.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
20/08/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.L5Y8v.mAZWt
6mLVu.F841q
<https://selo.funarpn.com.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVPE A2KRG 74NL8 YRS4A

